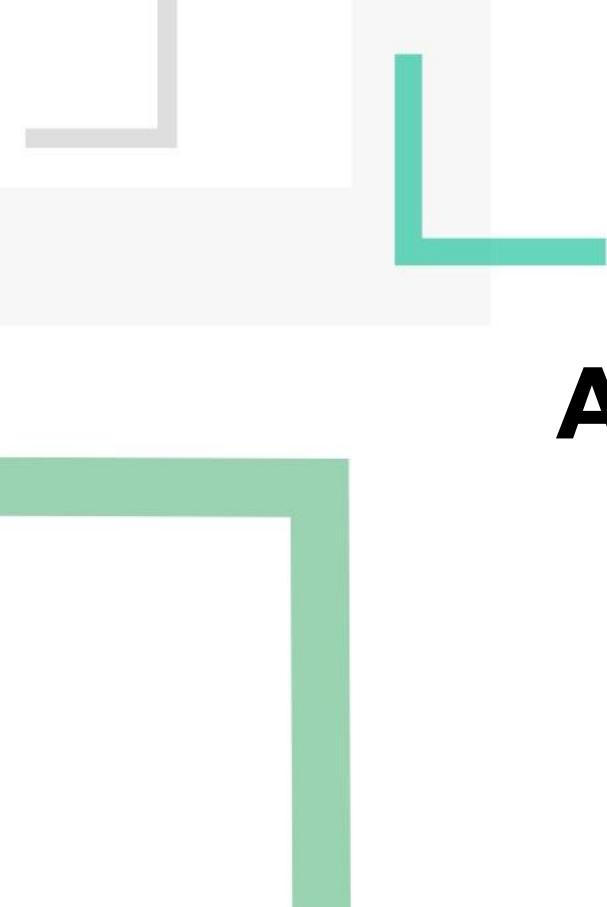


# ANVISA

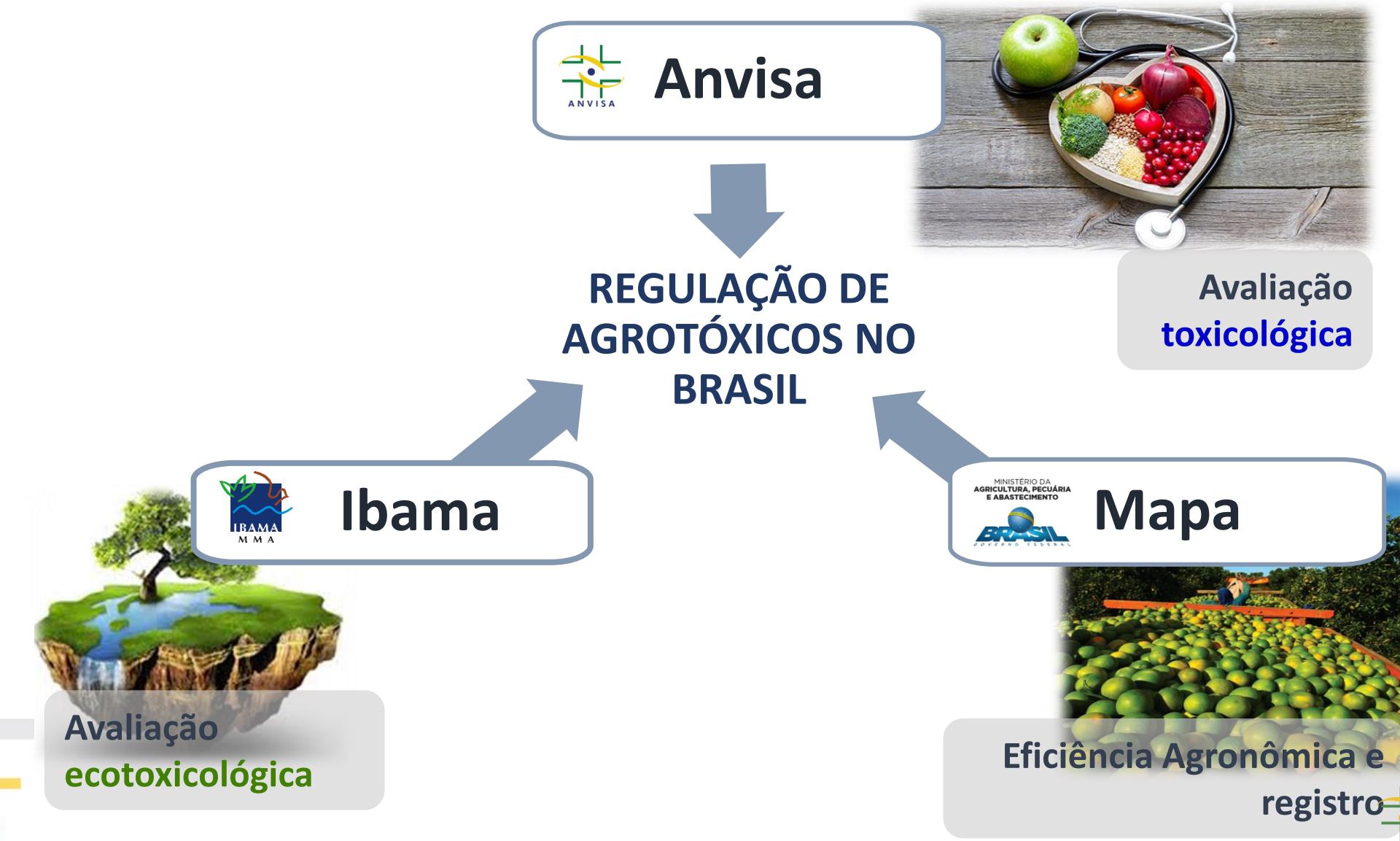


# **Avaliação dos riscos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos**

Maria Augusta Carvalho Rodrigues  
Coordenação de Reavaliação (CREAV)  
GEMAR/GGTOX/ANVISA

Audiência Pública “Comissão de Agricultura,  
Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural”  
Brasília, 25 de novembro de 2024

# Quem regula agrotóxicos no Brasil?



# Incumbência e Missão da Anvisa



## Lei 9.782/99

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

(...)

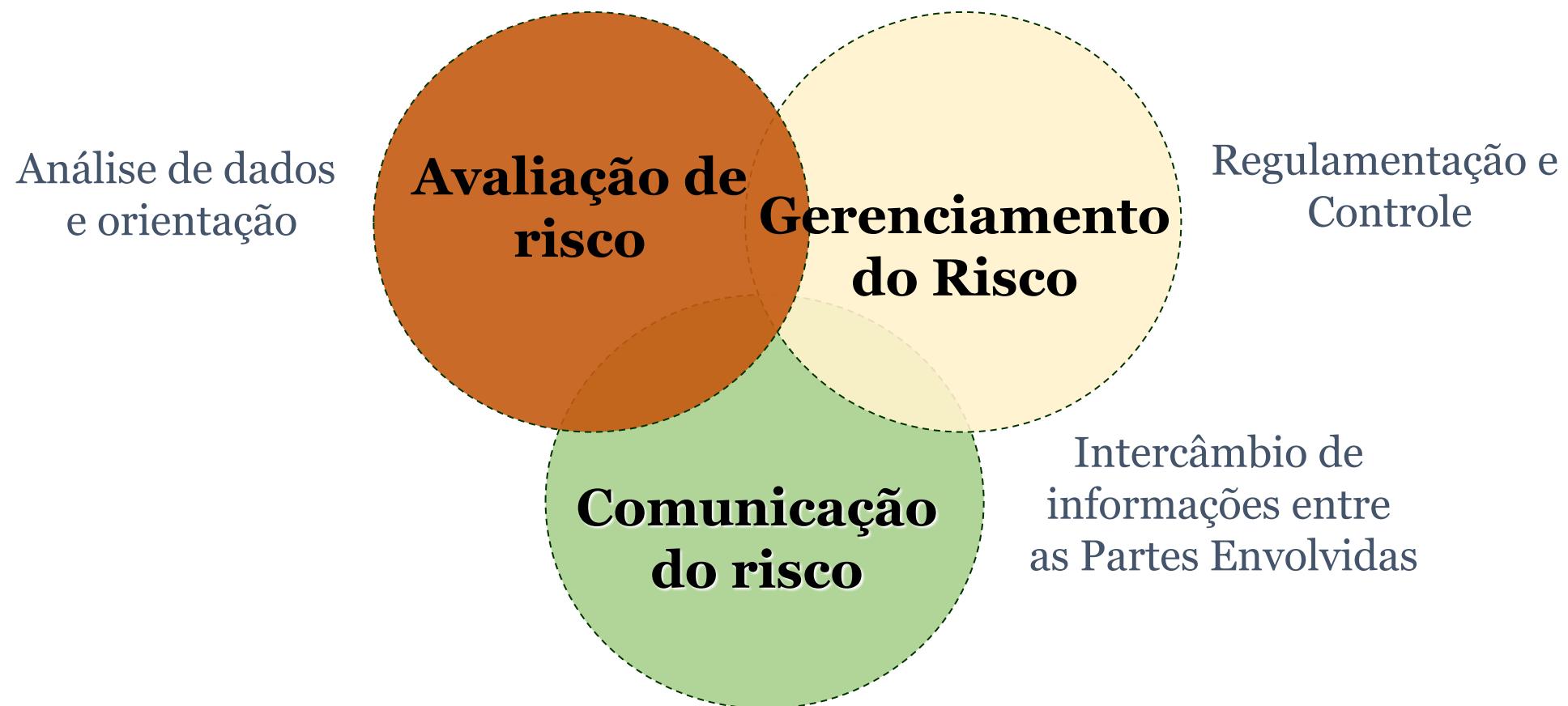
II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, **resíduos de agrotóxicos** e de medicamentos veterinários;



**Promover e proteger a saúde** da população brasileira, atuando com excelência científica na regulação dos produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, fomentando o acesso, **reduzindo riscos** e apoiando o desenvolvimento do país em ação integrada ao SUS.

# Regulamentação de acordo com a Lei 14.785/2023

A regulamentação dos agrotóxicos no Brasil é baseada em princípios de análise de risco, de acordo com a Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023



# Principais Atribuições da Anvisa

## Avaliação Toxicológica para fins de registro e alterações pós-registro e Monitoramento de Resíduos

### PRÉ-MERCADO

- **Avaliação Toxicológica e classificação GHS**
  - Avaliação da composição quali-quantitativa
  - Avaliação toxicológica
  - Estabelecimento das doses de referência
  - Classificação toxicológica
- **Avaliação do risco dietético**
  - Avaliação da exposição dietética
  - Caracterização do risco
  - Proposição de LMR
- **Avaliação do risco ocupacional - em implementação**
- **Monografia IA:** elaborar e manter e dar-lhes publicidade.

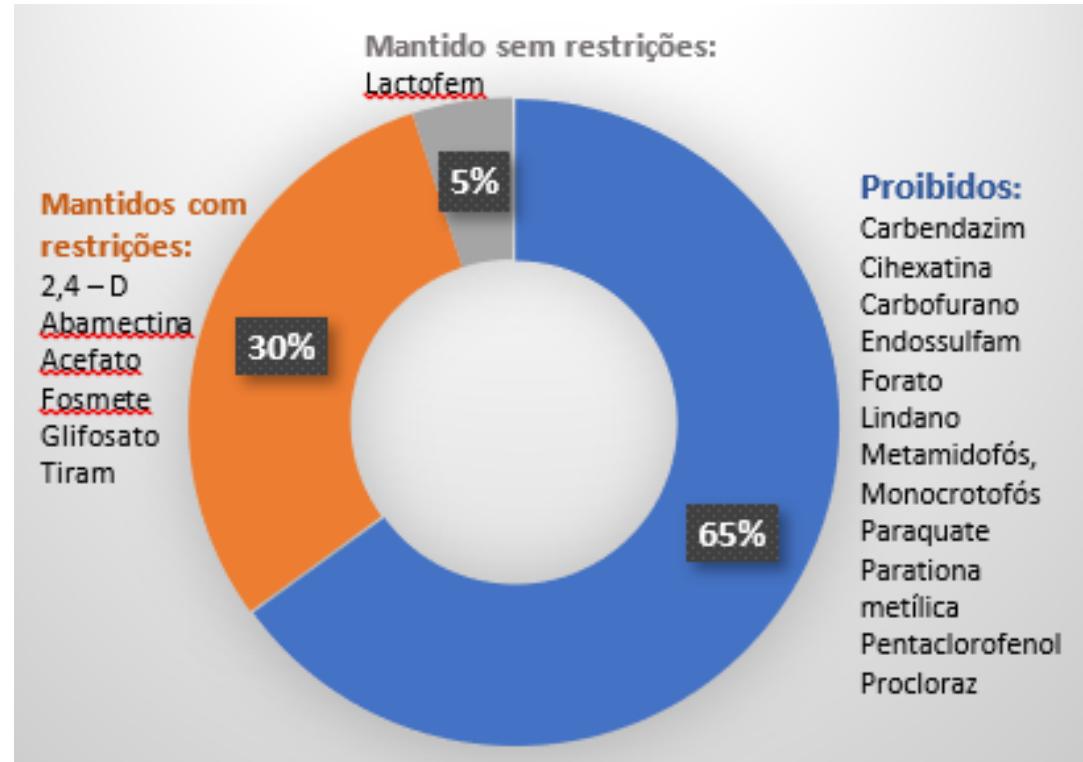
### PÓS-MERCADO

- **Alterações pós-registro**
  - Avaliação da composição quali-quantitativa
  - Classificação toxicológica
  - Avaliação do risco dietético e ocupacional
- **Reavaliações Toxicológicas (reanálise)**
  - Avaliação toxicológica
  - Estabelecimento das doses de referência
  - Classificação toxicológica
  - Avaliação do risco dietético e ocupacional
- **Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos (PARA)**
  - Avaliação da conformidade com o LMR
  - Avaliação do risco dietético
- **Monografia IA:** elaborar e manter e dar-lhes publicidade.

# Reavaliação/Reanálise Toxicológica

Instrumento legal de revisão do registro de ingredientes ativos de agrotóxicos com **potenciais riscos à saúde não identificados no momento da concessão de registro**.

2009 – 2023: 17 IAs reavaliados; 10 proibidos;  
Centenas de produtos retirados do mercado



## **Lista de ingredientes ativos selecionados para reavaliação**

Classificação	Ingrediente ativo	Uso
1º	Carbendazim	Fungicida
2º*	Tiofanato metílico	Fungicida
3º*	Epoxiconazol	Fungicida
4º*	Procimidona	Fungicida
5º*	Clorpirifós	Inseticida, acaricida
6º	Linurom	Herbicida
7º	Clorotalonil	Fungicida

# Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

## PARA



Monitorar resíduos de agrotóxicos em alimentos visando mitigar risco à saúde



**PARA** Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

## Plano Plurianual 2023 - 2025

### 36 alimentos a serem coletados em três ciclos anuais

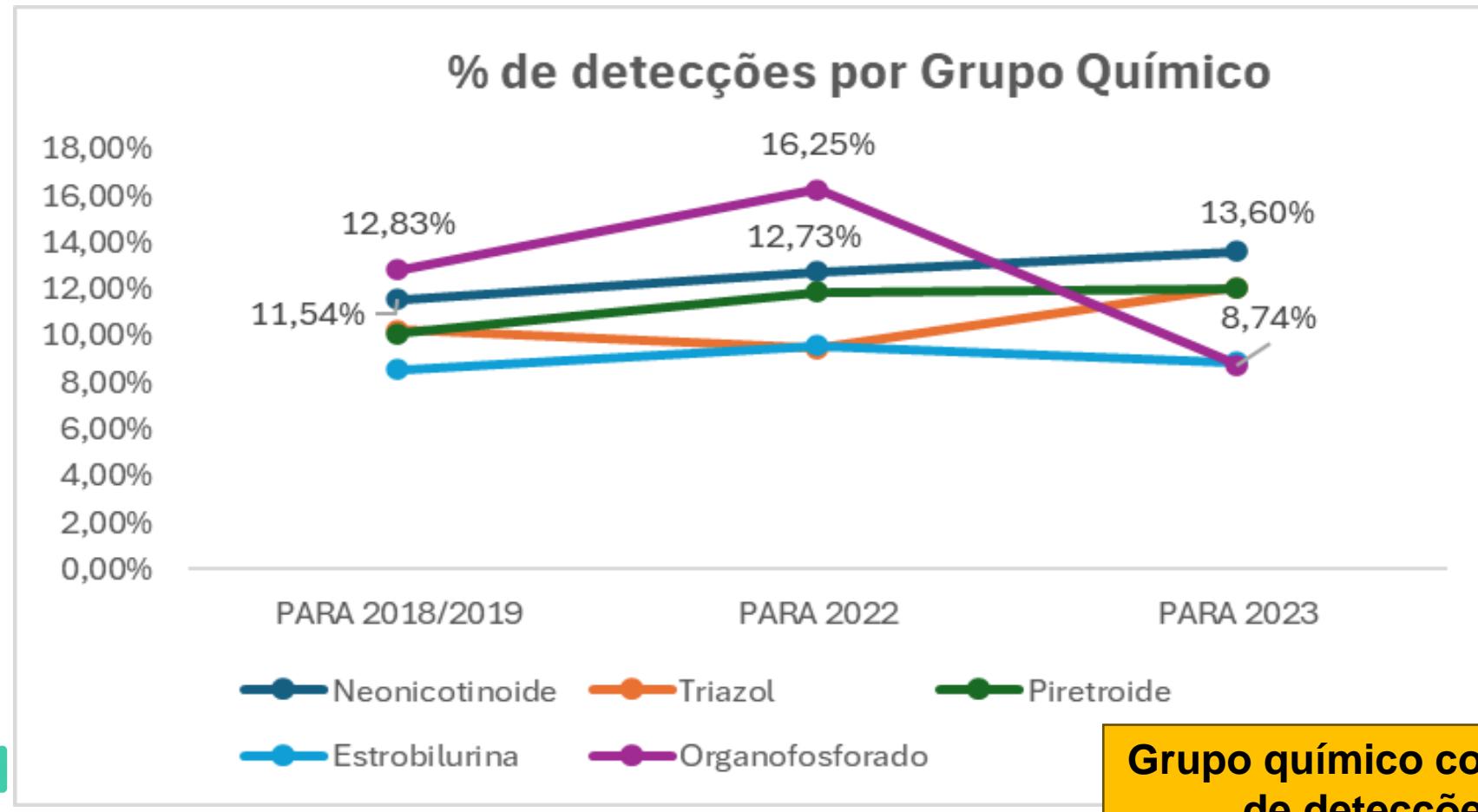
Representam 80% dos alimentos de origem vegetal consumidos pela população brasileira (IBGE)

<ul style="list-style-type: none"><li>• Arroz</li><li>• Trigo</li><li>• Milho</li><li>• Aveia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maçã</li><li>• Uva</li><li>• Goiaba</li><li>• Pera</li><li>• Morango</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banana</li><li>• Laranja</li><li>• Mamão</li><li>• Abacaxi</li><li>• Manga</li><li>• Maracujá</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repolho</li><li>• Alface</li><li>• Couve</li><li>• Brócolis</li></ul>
Cereais	Frutas c/ cascas comestíveis	Frutas c/ casca não comestível	Hortaliças folhosas
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tomate</li><li>• Chuchu</li><li>• Pepino</li><li>• Pimentão</li><li>• Abobrinha</li><li>• Quiabo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Feijão</li><li>• Soja</li><li>• Amendoim</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alho</li><li>• Batata/Batata Doce</li><li>• Beterraba</li><li>• Cebola</li><li>• Cenoura</li><li>• Mandioca</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Café</li></ul>
Hortaliças não folhosas	Leguminosas e oleaginosas	Raízes, tubérculos e bulbos	Café

# Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos PARA



## Presença dos neonicotinóides em alimentos



# Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

## PARA



2023

### Presença dos neonicotinóides em alimentos

1361 detecções  
neonicotinóides

26,8%  
883 das 3294  
amostras

ANVISA

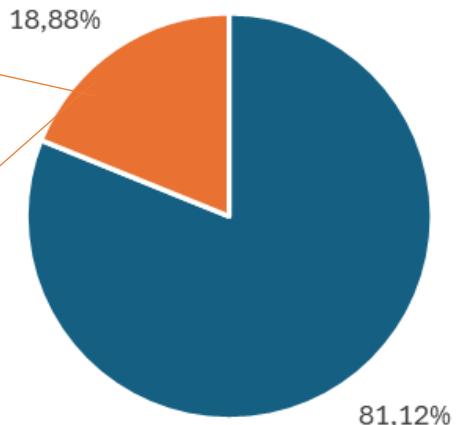


**>LMR**  
Imidacloprido

**NPC**  
Imidacloprido (30) e  
tiametoxan (90)



Detecções de Neonicotinoides - PARA 2023



■ Regulares ■ Irregulares

# Obrigada!



<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/agrotoxicos/reavaliacao-de-agrotoxicos-2/reavaliacao-de-agrotoxicos>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200

CEP: 71205-050

Brasília, DF - Brasil

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br> [www.twitter.com/anvisa\\_oficial](http://www.twitter.com/anvisa_oficial)

Anvisa Atende: 0800-642-9782

[ouvidoria@anvisa.gov.br](mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br)